ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº _____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2021

EM ___/____/___

	ATA
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	

A Vereadora Fátima Maier, na forma regimental, após ouvida esta Casa, vem através desta solicitar ao Poder Executivo que seja incluída em todos os materiais audiovisuais divulgados e dispostos nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal do Rio Grande a interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Justificativa: É imprescindível que todas, todos e todes tenham acesso à informação e o art. 2º da Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que "Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências", confere ao poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos o dever de garantir formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas.

Rio Grande, 08 de março de 2021.

MFatimaier

Vereadora Fátima Maier
Vereadora do PT

VISTO

Presidente